



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 567, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

“Dispõe sobre Gratificações de Encargos Especiais”

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º – **AUTORIZAR**, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, calculado até o limite do vencimento do seu cargo, respectivamente de que é titular, **não incorporável, excluindo o direito de serviços extraordinários**, no percentual indicado, ao servidor público municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa abaixo:

§ 1.º Responsável pelo Setor de Transportes e Manutenção, o servidor **ANDRE HAILLY LIMA DE ALMEIDA**, matrícula 10.781, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão, no percentual de 100%.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 25 de agosto de 2014.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretária Municipal de Administração